



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 259/24

**CONSIDERANDO** que, a preservação do meio ambiente é fundamental; afinal, é nele onde estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas diversas;

**CONSIDERANDO** que, é importante a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos domiciliares, que poderão ser reutilizados, reciclados, entre outras, para assim diminuir o descarte juntamente com outros rejeitos em aterro sanitário, aumentando desta forma a vida útil do aterro e contribuindo com a economia do município;

**CONSIDERANDO** que, o município conta com a **Lei nº 2062, de 23 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Gerenciamento da Coleta Seletiva do Município de Votorantim**; e tem por finalidade, conforme seu Art. 3º, “a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, através da coleta seletiva gradativa dos resíduos domiciliares para que se obtenha um desenvolvimento sustentável e ecologicamente correto do ponto de vista socioambiental e econômico”;

**CONSIDERANDO** ainda que, o **Decreto nº 4792, de 26 de setembro de 2014** aprova o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim; onde, no **item 6.1.2.1** menciona a Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Votorantim (COOPERVOT) responsável pela Coleta Seletiva em 60% do município de Votorantim, visitando casa por casa, uma vez por semana; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, temos notado que os trabalhos não estão sendo executados conforme informado no Programa Municipal de Coleta Seletiva, onde, segundo o mesmo, os catadores deveriam realizar os trabalhos passando de casa em casa recolhendo o material, conforme pode ser observado na **tabela anexa**.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, poderia informar se houve alguma mudança em relação ao cronograma de trabalho da Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Votorantim (COOPERVOT)?
- b) Em caso positivo ao **item “a”**, poderia enviar a esta Casa de Leis a tabela atualizada do cronograma de coleta seletiva?
- c) Em caso negativo ao **item “a”**, o que impede a realização dos trabalhos?

Obs.: Segue tabela anexa.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de dezembro de 2024.

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 10/12/2024

Presidente

CIRINEU BARBOSA  
Vereador



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 259/24

Figura 1:

Fonte: Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim, item 6.1.2.1, pág. 34.

Tabela 6 - Cronograma da coleta seletiva.

segundas-feiras	na Vila Garcia, Vila Irineu, Dominginho, Chave e Barra Funda
terças-feiras	Jardim Archila, Toledo, Ângelo Vial, Protestantes, Parque São João, Santo Antônio, Vila Amorim e parte do Votoce!l
quartas-feiras	Vila Nova Votorantim e Conjunto Mário Augusto Ribeiro, Jardim Europa, Itapeva e Jataí II
quintas-feiras	Jataí I, Serrano II e Green Valley.